



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Reunião : **Ordinária nº 02/2020**
Decisão da Diretoria: **D/RN nº 05/2020**
Interessado : **Crea-Rn**

EMENTA: Autoriza o custeio da participação dos convidados do Sistema CONFEA/CREA e MUTUA e, Servidores do Crea-RN, na 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, na cidade de Goiânia/GO, no período de 02 a 05 de agosto de 2020, à expensas do CREA-RN e pelo Convênio da MUTUA.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; fase a necessidade de providências, quanto as tratativas administrativa, dentro do princípio da economicidade, para participação deste Regional na Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 77 SOEA, a realizar-se no período de 02 a 05 de agosto de 2020, em Goiânia/GO; Considerando que os convidados da SOEA são profissionais registrados no Crea-RN em dia com suas anuidades e representantes dos vários setores técnico-administrativos e socioeconômicos do país, quer no setor público ou no privado, que contribuem, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento de serviços, produtos e obras que demandam a participação das profissões do Sistema; Considerando a importância da representação do Crea-RN por meio da participação de Ex-Presidentes do Crea-RN; Presidentes ou Representantes de Entidades de Classe e Instituições de Ensino, convidados do Crea-RN, Representantes do Crea Junior, bem como de servidores deste Regional; **DECIDIU**, por unanimidade: 1) **APROVAR** o custeio da participação da Delegação do CREA-RN, composta por Convidados, Ex-Presidentes do Crea-RN, Presidentes ou Representantes de Entidades de Classe e Instituições de Ensino, Inspetores, representantes do CreaJr, bem como de servidores deste Regional, na 77ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – SOEA, em Goiânia/GO, no período de 02 a 05 de agosto de 2020, à expensas do CREA-RN e pelo Convênio da MUTUA; 2) Conceder passagens aéreas, 04 (quatro) diárias e meia + 01 (um) AT para cada participante, conforme Portaria nº 98/2019, condicionados à manifestação prévia, apresentação de inscrição no evento e efetiva comprovação da participação, sob pena de restituição das despesas realizadas. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO – Vice-Presidente, AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY – Diretor Administrativo, VERA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

LUCIA DE LIMA GOMES – Diretora Financeira, EPSON BURITI DA SILVA – Diretor de Marketing e SILVANA PATRICIA FERNANDES SOARES - Diretora Institucional.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 02 de março de 2020.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente

Francisco Vilmar Pereira Segundo
Vice-Presidente

Vera Lucia de Lima Gomes
Diretora Financeira

Augusto César Fialho Wanderley
Diretor Administrativo

Epson Buriti da Silva
Diretor de Marketing

Silvana Patricia Fernandes Soares
Diretora Institucional

